



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3, 18 DE MARÇO DE 2026

DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 20 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 18 de março de 2026.

Israel Ramos Orlando
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 18 de março de 2026, por minha ordem.

Israel Ramos Orlando
Presidente